



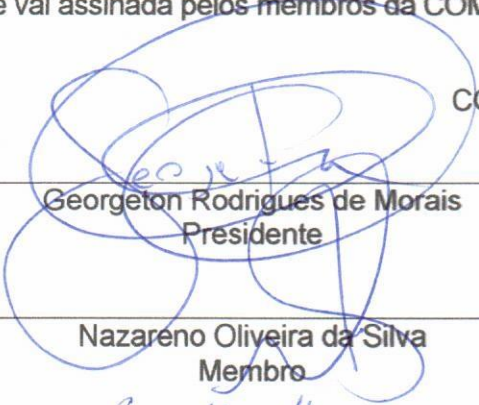
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CSI Folha 31, Qd. Especial – Nova Marabá – CEP: 68500-000 – Marabá – Pará



**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 263/2009/CPL/SEVOP/PMM
CONCORRÊNCIA Nº 009/2009/CPL/SEVOP/PMM**

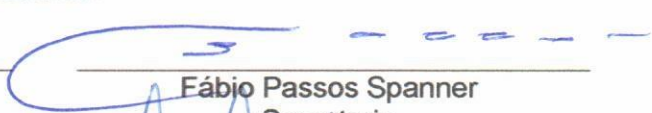
Ao vigésimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e dez (2010), às 09h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Obras, composta pelo Presidente Georgetown Rodrigues de Moraes, os Membros: Fábio Passos Spanner e Nazareno Oliveira da Silva, também presente o Procurador Municipal Luiz Carlos Augusto dos Santos e o representante da Secretaria de Obras Bruno Cunha Castanheira, cuja finalidade é proceder ao julgamento das propostas comerciais referente a CONCORRÊNCIA Nº 009/2009/CPL/SEVOP/PMM, referente a execução das obras e serviços de engenharia referente a construção de novo estádio municipal, a localizar-se no km 09 da Rodovia BR-230 (Transamazônica) sentido Marabá/Itupiranga, município de Marabá – Pará, de acordo com as especificações descritas nos anexos do Edital de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação analisou juntamente com representantes do Setor de Engenharia da Secretaria de Viação e Obras Públicas analisou a proposta da única empresa concorrente, onde foi observado que a empresa apresentou sua proposta comercial conforme as exigências do Edital de Licitação, estando os valores apresentados compatíveis com o mercado. A empresa CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA ficou com o preço global para execução do objeto desta licitação de R\$ 34.134.241,55 (trinta e quatro milhões, cento e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). Conhecido o resultado do Julgamento, a Comissão Permanente de Licitação / SEVOP concede parecer favorável para execução do objeto desta licitação à empresa CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA. As propostas serão encaminhadas ao Il.mo Senhor Secretário Municipal de Obras para fins de HOMOLOGAÇÃO. E para constar foi lavrada a presente ATA, que vai assinada pelos membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

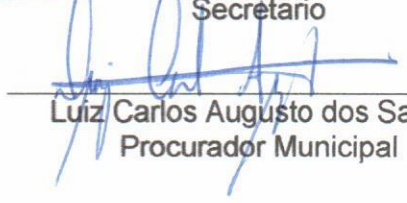
COMISSÃO:


Georgetown Rodrigues de Moraes
Presidente


Nazareno Oliveira da Silva
Membro


Bruno Cunha Castanheira
Eng. Civil - SEVOP


Fábio Passos Spanner
Secretário


Luiz Carlos Augusto dos Santos
Procurador Municipal

Marabá (PA), 28 de Junho de 2010.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE BELO HORIZONTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO

TABELIÃO: BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA

LIVRO

506 P

TRASLADO

FOLHA

010

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ(EM) CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA. NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 9 (nove) dia(s) do mês de abril do ano de 2010 (dois mil e dez) nesta Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, em meu Cartório à Rua dos Guajaras, 637, perante mim, Tabelião, compareceu(ram) como outorgante(s): **CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.**, com sede na Rua Timbiras, nº 2.645, 8º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, Minas Gerais, CNPJ nº 23.998.438/0001-06, registrada na JUCEMG sob o nº 31202807326 e alteração sob o nº 4208613, neste ato representada por sua Diretora, **MARIA DE AQUINO MENDES LEITE**, brasileiro(a), economista, viúvo(a), residente(s) e domiciliado(s-a) na Rua Cláudio Manoel, nº 1.000, aptº 1.201, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais, portador(a) da Carteira de Identidade nº M-3.302.063 SSP/MG, CPF nº 019.308.186-53; parte(s) que se identificou(ram) ser(em) a(s) própria(s), conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pelo(a-s) outorgante(s) me foi dito que, nomeia(m) e constitui(em) seu(a-s) bastante(s) procurador(a-es): **GERALDO DE MAGELA VECCHIA**, brasileiro(a), engenheiro civil, casado(a), residente(s) e domiciliado(s-as) em Belo Horizonte, Minas Gerais, portador(a) da Carteira de Identidade nº M-956.874 SSP/MG, CPF nº 160.484.826-04, com poderes amplos e necessários para representar a Outorgante em todo Território Nacional, perante o DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, COPASA - Companhia de Saneamento de Minas Gerais, EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A, CODEVASP - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, ou quaisquer outros estabelecimentos bancários, bem como perante o comércio, indústria, repartições ou órgãos públicos federais, estaduais, municipais, autarquias, paraestatais e sociedades de economia mista, podendo assinar propostas e contratos de abertura de contas bancárias e movimentá-las, emitir e endossar cheques, desde que tenham o necessário saldo, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos e pagamentos por meio de cartas, requisitar talões de cheques, assinar autorização para movimentação de contas vinculadas (AM) do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de seus empregados, de acordo com legislação em vigor, requerer, apresentar propostas e documentos em concorrências públicas, renunciar a direitos em geral em nome da Outorgante, e em especial quanto à interposição de recursos, assinar contratos, emitir e apresentar faturas, receber quaisquer importâncias, firmar recibos e dar quitação, fazer e levantar



LIVRO

FOLHA

cauções, pagar taxas e impostos, fazer compras, assinar pedidos, usar dos recursos legais e praticar tudo mais que for a bem deste mandato, o qual terá prazo de validade de 01 (um) ano, a contar desta data. NÃO PODENDO SUBSTABELECER. O(s) nome(s) e dados do(s) procurador(es) e os elementos relativos ao(s) objeto(s) do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo(s) outorgante(s), que por eles se responsabiliza(m). Assim o dissera(m), do que dou fé e lhes fiz esta em razão de meu ofício, dispensada a presença de testemunhas, com fundamento no artigo 215, parágrafo 5º, da Lei 10.406, de 10/01/2002, do que dou fé. Eu, Dagmar Ana Delfina, Escrevente Autorizada a fiz digitar. Eu, Antônio Daniel de Oliveira, Tabelião a subscrevo e assino. (aa)MARIA DE AQUINO MENDES LEITE; Antônio Daniel de Oliveira. Trasladata em seguida.

Belo Horizonte, 9 de abril de 2010

Em Testº. Wey da verdade.

Dagmar Ana Delfina
Escrevente Autorizada



EMOLUMENTOS _____ R\$11,39
F.C.R. _____ R\$ 0,68
TAXA F. JUDICIÁRIA _____ R\$ 3,80
TOTAL _____ R\$15,87

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO
BELO HORIZONTE - MG

Certifico que a presente cópia é idêntica
ao original que me foi apresentado. 09/04/2010

B.Hto.
MG

2 ABR. 2010



☐ Cláudio Alberto R. Araújo - Tab. Substituto
☐ Cássia Maria de Souza - Tab. Substituto
☐ Fernando A. S. Oliveira - Tab. Substituto
☐ Antônio Carlos Faria - Esc. Autorizado
EMOL: 2,78 F.C.R.: 0,17 T.F.J.: 0,92 TOTAL: 3,87